



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 313, DE 5 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	6/6/2017 a 8/6/2017

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	01/6/2017 a 02/6/2017

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	14/6/2017 a 15/6/2017 21/6/2017 a 24/6/2017
SANDRELY SOUZA LOPES	19/6/2017 a 20/6/2017
LEIDIANE APARECIDA HORBACH	4/6/2017 a 11/6/2017
MARGARETE DALCIN	20/6/2017 a 21/6/2017

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	6/6/2017 a 7/6/2017
ELENA RANGEL SCHMITZ	26/6/2017 a 28/6/2017
NILZA SCHITINI DE SOUZA	14/6/2017 a 15/6/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS	6/6/2017 a 8/6/2017
ROSA ALVES RIBEIRO	12/6/2017 a 24/6/2017
MARIA LUZIA BEZERRA	01/6/2017
NADIA TALAL NEJEM	26/6/2017 a 27/6/2017
QUEILA MATHEUS	5/6/2017 a 6/6/2017
GISELE VITORIANO LIDORIO	7/6/2017 a 9/6/2017
TATIANA MARCIA LUIZ	6/6/2017 a 10/6/2017
ROSENILDA SILVA ARAUJO	14/6/2017 a 15/6/2017

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de julho de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio